

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de março de 2023

1. Data, hora e local: No dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre:

(i) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), para deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir os aumentos de capital realizados nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 08 de abril de 2022, 13 de junho de 2022 e 17 de fevereiro de 2023 e sua posterior consolidação;

(ii) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE para deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iii) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE para deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iv) convocação da AGOE para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador da Companhia e a proposta de fixação de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(v) recomendação de aprovação pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGOE do enquadramento de candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;

(vi) Reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(vii) aprovar a convocação da AGOE para deliberar sobre as propostas indicadas nos itens (i) a (vii) acima.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, aprovar o quanto segue:

(i) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem na AGOE, para deliberar sobre a proposta sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia, realizado em decorrência dos exercícios do Plano de Opção de Ações da Companhia, conforme aprovado em Reuniões desse Conselho de Administração realizadas em 08 de abril de 2022, 13 de junho de 2022 e 17 de fevereiro de 2023, passando o capital social **de** R\$ 338.537.448,23 (trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), dividido em 767.223.314 (setecentas e sessenta e sete milhões, duzentas e vinte e três mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 341.499.467,67 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 773.348.067 (setecentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão totalmente integralizadas em até 6 meses contados a partir de 17 de fevereiro de 2023. O Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de forma que, se aprovado pelos acionistas da Companhia na AGOE, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte redação, com posterior consolidação:

“Artigo 5. - O capital social da Companhia é de R\$ 341.499.467,67 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), dividido em 773.348.067 (setecentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(ii) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem na AGOE, para deliberar sobre as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores

independentes e parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(iii) recomendar a aprovação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, para deliberarem da proposta de remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, considerando o período de maio de 2023 a abril de 2024, no valor total de até R\$ R\$ 23.331.640,83 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), incluindo remuneração fixa e remuneração baseada em ações;

(iv) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, de que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros.

(v) convocar a AGOE para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador, a ser composto por 7 (sete) membros, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(vi) recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, da proposta de caracterização dos seguintes nomes indicados pelo Acionista Controlador como membros independentes do Conselho de Administração: (i) Nelson Luiz Sperle Teich; e (ii) Frederico Christo Torezani. Os conselheiros acima citados apresentaram declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado ou do §2º do art. 6º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22 e se abstiveram na deliberação acerca da sua própria independência; e

(vii) reeleger os membros do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, composto por 3 (três) membros, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024:

- a) **Márcio Santiago Câmara**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 03.241.499-7 RJ, e inscrito no CPF sob o nº 466.294.597-68, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Acácias, nº 280, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, eleito para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê;

- b) **Fernanda Rossi Soares**, brasileira, contadora, portador da carteira de identidade nº 116025933 IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 089.312.667-58, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Felicissimo Cardoso, 835, Barra da Tijuca, eleita para ocupar o cargo de membro do Comitê, e
- c) **Frederico Christo Torezani**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 6.858 CRM/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.134.027-26, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.990, apto 1001, Edifício Porto Oceânico, Praia da Costa, CEP 29101-011, eleito para ocupar o cargo de membro do Comitê.

(viii) aprovar a convocação da AGOE para deliberar sobre as propostas indicadas nos itens (i) a (vi) acima.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Torezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 28 de março de 2023

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Rodrigo Brandão Feitosa

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Felipe Franco da Silveira

Frederico Christo Torezani

Fábio Isay Saad

Nelson Luiz Sperle Teich